

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇO, DESTINADA À INSTRUÇÃO DE PEROCESOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPERTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS VINVLADO À SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VISEU – PA.

Consta às fls. 170/171 consta solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo ao Sr. Prefeito Municipal. Às fls. 172/174, consta o Termo de Ratificação do Processo conforme solicitado.

Às fls. 175/176, consta a convocação para assinatura dos Termos de Contratos nº 245/2025/DLCA.

Às fls. 177/187 consta o Termo de Contrato nº 245/2025/DLCA. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2025/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ABAIXO".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 104/2025/SEMAD, fls. 188/191.

Os referidos contratos possuem as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** trata das responsabilidades do contratante. **Cláusula quinta** trata da vigência (23/06/2025 a 23/06/2026). **Cláusula sexta** das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Viseu-PA, 30 de JUNHO de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025